

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 063/2021 – CMP
Patu-RN, em 14 de junho de 2021.

Propositores: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA e o VEREADOR
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 07/07/2021

Ementa: Requerem do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a abertura do Centro de Especialidades Odontológica Maria Helena Gentil.

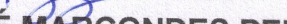
Os vereadores infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que requerem do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a abertura do Centro de Especialidades Odontológica Maria Helena Gentil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu, que se faz necessário a abertura do referido Centro de Especialidades, onde neste tema encontram-se à respeito da importância da prevenção sobre a saúde bucal: "Como as pessoas estão doentes, com infecção na boca, com perda dos dentes por várias causas, é preciso fazer prevenção. Trabalhar a conscientização das pessoas em relação aos problemas de saúde, motivá-las e tentar convencê-las a mudarem hábitos errados. Mostrar como se faz a prevenção, dar instruções de como cuidar realmente da sua saúde geral e saúde oral, ensinar sobre escovação, como usar o fio dental, como manter os dentes na boca, como usar o flúor e como se alimentar, e a importância de procurar o dentista periodicamente. Tudo isto para capacitá-las ao autocontrole de sua saúde. O principal é convencer a população do que é bom para ela, fazendo-a aceitar a mudança para esse novo modelo de saúde e partir para a prevenção". Salientando-se que o Centro Odontológico, ainda não foi realizado atendimentos a população este ano, encontrando-se assim prejudicados sem o referido atendimento. O referido requerimento irá proporcionar melhores condições da saúde bucal e contribuirá para a saúde pública. Seguem em anexos, os documentos comprobatórios.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 14 de Junho de 2021.


JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

158 sob o Nº 775/2021

14/06/2021

